

## Prancha de transferência eléctrica

Equipamento concebido para criar uma ponte de ligação entre o banco do veículo e a cadeira de rodas quando há uma grande diferença de altura entre os respectivos assentos.

Pode ser instalada em veículos de 2 e 4 portas, do lado do condutor ou do lado do passageiro da frente, sem qualquer alteração na estrutura do veículo e sem necessidade de substituir o banco.

É especialmente útil nos monovolumes ou nos veículos todo-o-terreno, que têm geralmente os bancos numa posição mais elevada. O utilizador transfere-se da cadeira de rodas para a prancha e esta, por intermédio de um motor eléctrico, eleva-o até ao nível do banco, facilitando a transferência.

Caso seja necessário a prancha pode ser retirada durante o percurso, de forma a não incomodar os passageiros que ocupam os bancos traseiros. Não há qualquer interferência com os cintos de segurança.

Este dispositivo possui um sistema de segurança que impede o seu funcionamento quando a porta correspondente está encerrada e limita a altura a que a prancha pode subir, mesmo quando se continua a pressionar o interruptor que a acciona.



ref<sup>a</sup>. AMK-10



Max. 150 Kg



Certificado CE



Compatibilidade Electromagnética